

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1869 de 14/11/08

LEI Nº. 7674/08
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

Denomina o Centro Poliesportivo do Altos de Santana, localizado na Avenida Alto do Rio Doce, de Centro Poliesportivo José Adailson Vieira Pinto.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Centro Poliesportivo do Altos de Santana, denominado de Centro Poliesportivo José Adailson Vieira Pinto.

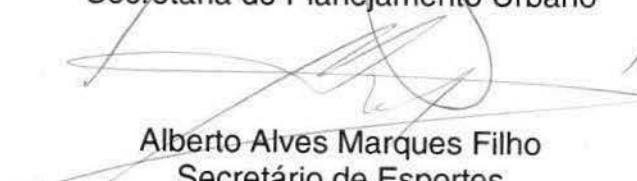
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de novembro de 2.008.


Dilermando Dié
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

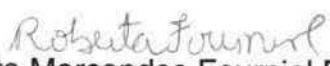

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 163/08 de autoria do Vereador Miranda Ueb)